#### **ANEXO 6**

# REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

#### **CONTRATOS DE GESTÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

CONTRATO DE GESTÃO Nº: SS 001/2014 - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 002/2017 (SEGUNDO) AO TERMO DE ADITAMENTO: SS Nº 007/2016(TERCEIRO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2014.

**OBJETO:** Apolo na execução de atividades de prestação de serviços de Atenção Especializada em Saúde.

ADVOGADO(S): (\*)

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, ao termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Bernardo do Campo, em 23 de junto de 2017.

GERALDO REPLE SOBRINHO

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Geraldo Reple Sobrinho - Secretário de Saúde E-mail institucional: geraldo reple@saobernardo.sp.gov.br

E-mail pessoal: gereple@ugl.com.br

Assinatura.

**CONTRATADA:** 

Nome e cargo: Maria Bernadette Zambotto Vianna – Presidente da Fundação do ABC

E-mail institucional: presidente@fuabc.org.br

E-mail pessoal; bzambotto@uol.com.br

Assinatura:

<sup>(\*)</sup> Facultativo. Indicar quando já constituído.

Termo de	Rerratificação SS n.º 002/2017(2º	)
Processo i	n.º 80.077/2014	

Fls		
Rub:_		

#### MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE SAÚDE

# TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO SS N.º 002/2017 (SEGUNDO) AO

# TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 007/2016(TERCEIRO) AO

# CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2014

Por este instrumento, as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 46.523.239/0001-47, representado, na forma do Decreto Municipal n.º 13.463/2001, alterado pelo Decreto Municipal n.º 14.993/05, pelo Secretário de Saúde GERALDO REPLE SOBRINHO, daqui por diante denominada SECRETARIA, com respaldo no artigo 166 da Lei Orgânica do Município nos termos da Redação introduzida pela Emenda n.º 13 e, de outro, a FUNDAÇÃO DO ABC inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 57.571.275/0001-00, inscrita no CREMESP sob o n.º 926.776-0, com endereço na Avenida Príncipe de Gales n.º 821, Santo André – SP e com estatuto arquivado no 1º Cartório de Registro Público da Comarca de Santo André sob o n.º 825, em 06/10/1967, livro A-2 de Pessoas Jurídicas ás fls. 192, neste ato representado pela sua Presidente MARIA BERNADETTE ZAMBOTTO VIANNA, Brasileira, Divorciada, Médica, portadora do RG nº 10.736.277-6 e CPF nº 947.568.138-87,doravante designada FUABC, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº 80.077/2014, em especial a aprovação, devidamente homologada e ratificada pelo Secretário da Pasta, tem entre si, justo e acordado o presente Contrato de Gestão SS n.º 001/2014, fundamentado nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/1993 e suas alterações; e ainda, em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990 e Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 e com as deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde na reunião de 26 de maio de 2014 e com os termos

das disposições a seguir discriminadas:



Termo de Rerratificação SS n.º 002/2017(2º)
Processo n.º 80.077/2014
Fls
Rub

#### MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE SAÚDE

# CLÁUSULA PRIMEIRA

I. Ficam alterados os valores de repasses referentes aos meses de março a junho/17, conforme quadro abaixo, ajustando o valor total do Termo Aditivo para R\$ 47.681.618,79(Quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).

jul/16	ago/16	set/16	out/16
R\$ 4.318.913,43	R\$ 4.318.913,43	R\$ 3.968.913,43	R\$ 1.668.913,43

nov/16	dez/16	jan/17	fev/17
R\$ 4.148.667,77	R\$ 4.148.667,77	R\$ 4.273.083,33	R\$ 4.273.083,33

mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
R\$ 3.988.622,45	R\$ 4.206.977,22	R\$ 4.159.885,98	R\$ 4.206.977,22

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

- II. Ficam rerratificadas as metas do Plano Operativo e ratificadas as demais cláusulas do Plano Operativo, termos e condições estabelecidas nos Termos De Aditamento SS Nº 007/2016 (Terceiro) e no Contrato de Gestão nº 001/2014, firmados entre o Município de São Bernardo do Campo e a Fundação do ABC.
  - a) O novo Plano Operativo é parte integrante deste Termo de Rerratificação.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vías, na presença de 3 (três) testemunhas.

2/3



Termo de Rerratificação SS n.º 002/2017(2º)
Processo n.º 80.077/2014
Fls.\_\_\_\_\_
Rub:\_\_\_\_\_

#### MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE SAÚDE

São Bernardo do Campo, em 23 / 06 /2017.

GERALDO REPLE SOBRINHO Secretário de Saúde

MARIA BERNADETTE ZAMBOTTO VIANNA Presidente da Fundação do ABC

Testemunhas:

Processo n.80.077/	14
Fls	

Rub: \_\_\_



### MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE SAÚDE

Ì	PLANO OPERATIVO				
	CONTRATO DE GESTÃO COM A FUNDAÇÃO DO ABC E ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
		TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO SS Nº			
	CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001 DE 24 DE	002/17(SEGUNDO) AO			
	JUNHO DE 2014	002/17(SEGUNDO) AO			
	JONNO DE 2014	TERMO ADITIVO SS N° 007/16(TERCEIRO)			

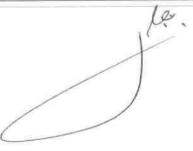
1 – Ficam retificadas as metas do Plano Operativo vinculada ao Termo Aditivo SS Nº 007/2016 (Terceiro) – Atenção Especializada conforme abaixo, e ratificadas demais condições.

Na execução do presente Plano Operativo, a Fundação do ABC e a Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, concentrarão esforços para o alcance das seguintes metas:

#### **METAS**

# 1. Manutenção dos serviços:

Unidades	Quantidade
Policlínica Centro	1
Policlínica Alvarenga	1
Centro de Atenção Psicossocial Infantil	1
Centro de Atenção Psicossocial III e Ambulatório de Graves	5
Centro de Atenção Psicossocial III Álcool e Drogas	2
Centro de Atenção Psicossocial III Álcool e Drogas Infanto Juvenil	1
Consultório na Rua	1
Núcleo de Trabalho e Arte (NUTRARTE)	1
Centro Especializado em Reabilitação - CER IV	1
Pronto Atendimento de Psiquiatria	1
República Terapêutica Adulto	1
República Terapêutica Infanto Juvenil	1
Residência Terapêutica Feminina	2
Residência Terapêutica Masculina	4
Serviço de Reabilitação realizado no Centro Municipal de Equoterapia	1







Fls	_		
Rub:		_	_

# MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

# SECRETARIA DE SAÚDE

Metas/	Indicadores
Manter serviços de atenção especializada em saúde, providos com recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência à saúde.	Ofertar e realizar vinte mil consultas/mês nos serviços da Atenção Especializada.
Manter as ações previstas no Plano de Ações e Metas do Programa municipal de DST/Aids e Hepatites Virais	Realizar 85% das metas da PAM.
Implantar acolhimento nas Policlínicas Centro e Alvarenga	Implantar acolhimento em 100% das Policlínicas
Implantar linha de cuidado para pessoas com dor crônica osteomuscular	Indicadores: número de pessoas com dor crônica atendidas pela equipe multidisciplinar
Ampliar as ações de compartilhamento do cuidado	Ampliar o dispositivo de "compartilhamento do cuidado "para 100% das especialidades que tratam doenças cronicas
Manter e fortalecer as ações de saúde mental, conforme diretrizes da reforma psiquiátrica e do SUS	
Garantir através da Residência Terapêutica o direito ao cuidado em liberdade e ao convívio comunitário à ex-moradores de hospitais psiquiátricos oriundos de São Bernardo do Campo	06 Residências e 02 Repúblicas
Manter o serviço de reabilitação tipo CER IV para atendimento de pessoas com deficiência (física, auditiva, visual e intelectual)	Inserir 200 pessoas em reabilitação por mês.
Manter o serviço de reabilitação traumato ortopédica	fisioterapia traumato ortopédica.
Manter o serviço de reabilitação pulmonar	Inserir 30 pessoas em reabilitação cardiopulmonar por mês.

São Bernardo do Campo, em 23 de Ju N	ho de 2017.
GERALDO REPLE SOBRINHO	MARIA BERNADETTE ZAMBOZTO VIANNA